



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 817, de 1º de junho de 2023

Convoca a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

considerando o contido no Ofício/COMSEA nº 22/2023, de 22 de maio de 2023, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA),

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo, a ser realizada no dia **7 de julho de 2023**, na cidade de Toledo, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), em parceria com a Secretaria da Administração do Município.

Parágrafo único - A IV Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem os seguintes objetivos principais:

I - estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável; e

II - promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Art. 2º - O tema central da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo será: **“Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, equidade e democracia”**.

Art. 3º - A realização da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º - As despesas com a realização da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de junho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO